Reforma Tributária e Gestão de Fornecedores

Estratégias para o Novo Cenário Fiscal Brasileiro

Introdução

- A Reforma Tributária brasileira introduz o IVA Dual (CBS e IBS), substituindo cinco tributos atuais (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS).
- 🗸 A transição completa ocorrerá entre 2026 e 2033, exigindo adaptação imediata das empresas.
- O novo sistema altera fundamentalmente a relação entre empresas e fornecedores, eliminando distorções fiscais.
- A gestão estratégica de fornecedores deixa de ser apenas uma vantagem competitiva e se torna essencial para a sobrevivência no novo cenário.

O Fim da "Guerra Fiscal"

- A reforma acaba com os incentivos fiscais de ICMS concedidos unilateralmente pelos estados para atrair empresas.
- O imposto será cobrado no destino (onde o consumidor está) e não na origem (onde o fornecedor está).
- Novos critérios de seleção de fornecedores: custo real do produto (sem efeito fiscal), qualidade, capacidade de entrega e eficiência logística.

Exemplo Prático:

Uma indústria de São Paulo que compra insumos de Santa Catarina para aproveitar crédito presumido de ICMS terá que reavaliar esta escolha. A localização do fornecedor se tornará irrelevante do ponto de vista tributário.

Unificação dos tributos



Não Cumulatividade Plena

- A não cumulatividade plena permite que todo imposto pago na etapa anterior da cadeia gere crédito na etapa seguinte, eliminando o "efeito cascata".
- Para que uma empresa possa se creditar, é crucial que seu fornecedor esteja em total conformidade com as novas obrigações fiscais.
- Fornecedores que não emitirem notas fiscais corretamente, com valores de IBS e CBS destacados, podem impedir o aproveitamento de créditos pelo comprador.

Exemplo Prático:

Uma construtora contrata uma pequena empresa de terraplanagem. Se esta não atualizar seu sistema de faturamento e emitir documentos fiscais com erros, a construtora não conseguirá registrar o crédito, aumentando diretamente seu custo.



Renegociação Contratual

- A mudança na base de cálculo e nas alíquotas dos impostos exigirá a revisão da maioria dos contratos de longo prazo.
- Cláusulas de precificação e repasse de tributos se tornarão obsoletas com a implementação do IVA Dual.
- Contratos iniciados antes da reforma precisarão ser decompostos e recompostos para refletir a nova realidade tributária.

Estratégia Recomendada:

Incluir nos novos contratos uma "cláusula de equilíbrio econômicofinanceiro por alteração tributária". Esta cláusula estabelece que, caso a carga tributária efetiva mude devido à reforma, os preços serão automaticamente renegociados.



Oportunidades na Cadeia de Valor

Simplificação da Malha Logística

Redesenho de redes de distribuição e armazenamento com base na eficiência logística, não em benefícios tributários. Centros de distribuição mais próximos dos mercados consumidores.

Transparência de Custos

O sistema de IVA torna o custo real de cada produto ou serviço mais transparente, permitindo análise de "Custo Total de Aquisição" (TCO) mais precisa.

I Formalização da Cadeia

A necessidade de garantir o crédito tributário incentivará as empresas a exigirem que seus fornecedores estejam formalizados, aumentando a qualidade e confiabilidade.



Recomendações Estratégicas

Mapeamento 360° dos Fornecedores

Classifique fornecedores por criticidade e avalie o impacto da reforma em cada um, especialmente aqueles em estados com muitos benefícios fiscais.

Due Diligence Tecnológica

Verifique se seus fornecedores estratégicos possuem sistemas de gestão capazes de se adaptar às novas regras de faturamento.

Comunicação e Capacitação

Crie um plano de comunicação para alinhar expectativas com parceiros. Promova workshops conjuntos para discutir as mudanças.

Simulações de Cenários

Utilize ferramentas para simular o impacto das novas alíquotas nos custos de aquisição e identificar riscos e oportunidades de negociação.



Conclusão

A Reforma Tributária representa uma mudança estrutural na relação entre empresas e fornecedores, exigindo uma revisão completa das estratégias de gestão da cadeia de suprimentos.

A não cumulatividade plena e o fim da guerra fiscal criam um ambiente mais transparente, mas exigem maior rigor na seleção e monitoramento de fornecedores.

Empresas que se anteciparem na adaptação de seus processos de gestão de fornecedores terão vantagem competitiva durante e após a transição.

Próximos Passos

Criar grupo de trabalho multidisciplinar para acompanhar a implementação da reforma

Fontes de Pesquisa

IBEF-ES. (2024). Reforma Tributária: o fim da guerra fiscal e os impactos para as empresas https://ibefes.org.br/reforma-tributaria-o-fim-da-guerra-fiscal-e-os-impactos-para-as-empresas/

Becomex. (2024). Reforma Tributária e seus impactos na cadeia de suprimentos https://becomex.com.br/reforma-tributaria-e-seus-impactos-na-cadeia-de-suprimentos/

KPMG. (2024). *Reforma Tributária: Não cumulatividade plena* https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2024/05/reforma-tributaria-nao-cumulatividade-plena.html

Grant Thornton. (2024). Reforma Tributária: não cumulatividade e o impacto no caixa das empresas . https://www.grantthornton.com.br/pt/insights/artigos/reforma-tributaria-nao-cumulatividade-e-o-impacto-no-caixa-das-empresas/

Ágora Investimentos. (2024). *Reforma tributária: quais os impactos na prática para as empresas?* . https://www.agorainvestimentos.com.br/blog/reforma-tributaria-quais-os-impactos-na-pratica-para-as-empresas

VBSO Advogados. (2024). Reforma Tributária e os Contratos de Longo Prazo https://www.vbso.com.br/reforma-tributaria-e-os-contratos-de-longo-prazo/

G1. (2024). Alíquota do novo 'superimposto' pode chegar a 27,5%, aponta estudo; entenda o que é o IVA

https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/07/12/aliquota-do-novo-superimposto-pode-chegar-a-27-5-aponta-estudo-entenda-o-que-e-o-iva.ghtml